



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 30 de setembro de 2024.

**INDICAÇÃO nº \_\_\_/2024**

Autor: Aldo Batista dos Santos  
Excelentíssimo Carlos Venancio  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que providencie que “seja estabelecida uma parceria formal entre a administração pública e a Associação Grupo União da Melhor idade de Boa Esperança para garantir a cessão do uso do Centro de Convivência Carmelina Gera Alves”.

**JUSTIFICATIVA:**

A Associação Grupo União da Melhor Idade de Boa Esperança tem enfrentado dificuldades para utilizar regularmente o “Centro de Convivência Carmelina Gera Alves”, que foi disponibilizado para suas atividades. No entanto, por ser um espaço público, outros grupos e eventos também ocupam o local, o que acaba comprometendo o uso contínuo e exclusivo pelos membros da Associação. Isso tem gerado frustrações, incluindo a necessidade de constantes solicitações para uso do local, dificultando a programação e o bem-estar dos idosos.

Diante desse cenário, sugere-se que seja formalizada uma parceria entre a administração pública e a Associação Grupo União da Melhor Idade para a cessão do uso do “Centro de Convivência Carmelina Gera Alves”, garantindo um termo de concessão que assegure a legalidade e a regularidade de seu uso pelos idosos. A proposta visa atender às demandas específicas dessa faixa etária, de modo a promover atividades de lazer, convivência e integração social com segurança e tranquilidade.

Essa medida é de grande importância para garantir que a melhor idade tenha um local adequado e seguro para suas atividades, sem que haja interrupções ou complicações no agendamento. O reconhecimento do direito a um espaço fixo para essa finalidade reforça a valorização da participação ativa da terceira idade na comunidade e no fortalecimento de políticas públicas voltadas ao bem-estar social.

Certos de contar com a atenção de Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de agradecimento e estima consideração.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Aldo Batista dos Santos  
Vereador/Autor



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300370035003A005000

Assinado eletronicamente por **ALDO BATISTA DOS SANTOS** em 01/10/2024 12:32

Checksum: **70411C711AC3042D859803034ACCCA3170278C87F9C367E5EE3AA0C7EDD273AF**

